LEI Nº 6.855, DE 26 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI ALTERAR JUNTO A LEI Nº 6.808/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.020, NA LEI Nº 6.740/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, A ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 10 DE MARÇO DE 2020, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 57/2020, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.740/2019 – LDO de 2020 e alterações e na Lei nº 6.808/2019 – Lei Orçamentária de 2020, conforme abaixo especificado:

§ 1º. Ficam alteradas as Denominações das Unidades Orçamentárias existentes conforme quadro abaixo:

Denominação atual	Passa a ser denominada
Secretaria de Administração	Secretaria Municipal de Administração
Secretaria de Finanças	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Secretaria de Negócios Jurídicos	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Secretaria de Segurança Pública	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria de Educação	Secretaria Municipal de Educação
Secretaria de Obras	Secretaria Municipal de Obras
Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria de Esportes e Lazer	Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentado	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

§ 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as Unidades Orçamentárias, Programas, Atividades e respectivas naturezas de despesa, conforme abaixo especificado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0161 – Gestão da Secretaria Municipal de Governo
ATIVIDADE: 2.186 – Gestão dos Recursos Humanos da Secretaria
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 04.122.0161.2.186

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01 RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01 RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01 RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	01 RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	01 RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇAO	01 RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.187 – Administração da Secretaria
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 04.122.0161.2.187

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01 RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01 RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COM - PES JURIDICA	01 RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01 RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.902 – Despesas com Adiantamentos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 04.122.0161.2.902

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01 RECURSOS PRÓPRIOS

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.01 - SECRETARIA MUNIC DE ASSISTÊNCIA E DESENV SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – Assitência Social
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0124 – Promoção e Desenvolvimento da Segurança Alimentar
ATIVIDADE: 2.064 – Gestão do Banco de Alimentos de Birigui

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 08.244.0124.2.064

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.065 – Gestão do Restaurante Popular de Birigui
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 08.244.0124.2.065

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01	RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.067 – Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos Fome-Zero
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 08.244.0124.2.067

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB-FUNÇÃO: 126 – Tecnologia da Informatização
PROGRAMA: 0156 – Apoio, Modernização e Aperfeiçoamento da TI e Comunicação
ATIVIDADE: 2.160 – Atendimento e Suporte Técnico em TI
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 04.126.0156.2.160

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COM - PES JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 17 – Saneamento
SUB-FUNÇÃO: 512 – Saneamento Urbano Básico
PROGRAMA: 0130 – Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto

ATIVIDADE: 2.084 – Atividade dos Serviços Abast de Água Coleta Transporte de Esgoto
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 17.512.0130.2.084

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05	RECURSOS FEDERAIS
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COM - PES JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.085 – Operação da Estação de Tratamento de Esgoto
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 17.512.0130.2.085

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.097 – Subsidiar Despesas com Pessoal e Encargos Sociais
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 17.512.0130.2.097

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇAO	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.164 – Operação da Estação de Tratamento de Água
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 17.512.0130.2.164

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.916 – Despesas com adiantamentos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 17.512.0130.2.916

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA: 0131 – Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água
PROJETO: 1.044 – Rede de Distribuição e Adutoras
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 17.512.0131.1.044

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01	RECURSOS PRÓPRIOS

02.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0117 – O Trânsito é de Todos
ATIVIDADE: 2.188 – Gestão dos Recursos Humanos da Secretaria
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 15.452.0117.2.188

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇAO	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.025 – Sistema de Monitoramento e Fiscalização Veicular
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 15.452.0117.2.025

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.031 – Campanha – O Trânsito é de Todos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 15.452.0117.2.031

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.050 – Modernização e Adequação do Sistema de Trânsito
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 15.452.0117.2.050

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COM - PES JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.918 – Despesas com Adiantamentos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 15.452.0117.2.918

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS

02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB-FUNÇÃO: 129 – Administração de Receitas
PROGRAMA: 0154 – Gestão da Arrecadação de Tributos
ATIVIDADE: 2.189 – Gestão dos Recursos Humanos da Secretaria
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 04.129.0154.2.189

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇAO	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.155 – Gestão da Arrecadação de Tributos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 04.129.0154.2.155

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COM - PES JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE: 2.919 – Despesas com Adiantamentos
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 04.129.0154.2.919

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01	RECURSOS PRÓPRIOS

ART. 2º. Para atendimento das despesas no exercício corrente, das dotações incluídas no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial de R$ 10.697.792,83 (Dez Milhões, Seiscentos e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos), conforme abaixo discriminado:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.00	04.122.0161.2.186	/	3.1.90.11.00	Fonte:	01	300.000,00
02.02.00	04.122.0161.2.186	/	3.1.90.13.00	Fonte:	01	10.000,00
02.02.00	04.122.0161.2.186	/	3.1.90.16.00	Fonte:	01	1.000,00
02.02.00	04.122.0161.2.186	/	3.1.91.13.00	Fonte:	01	25.000,00
02.02.00	04.122.0161.2.186	/	3.3.90.08.00	Fonte:	01	20.000,00
02.02.00	04.122.0161.2.186	/	3.3.90.46.00	Fonte:	01	4.506,50
02.02.00	04.122.0161.2.187	/	3.3.90.30.00	Fonte:	01	6.914,00
02.02.00	04.122.0161.2.187	/	3.3.90.36.00	Fonte:	01	5.460,00
02.02.00	04.122.0161.2.187	/	3.3.90.39.00	Fonte:	01	48.401,39
02.02.00	04.122.0161.2.187	/	3.3.90.40.00	Fonte:	01	24.769,53
02.02.00	04.122.0161.2.187	/	4.4.90.52.00	Fonte:	01	770,00
02.02.00	04.122.0161.2.902	/	3.3.90.39.00	Fonte:	01	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01	08.244.0124.2.064	/	3.3.90.30.00	Fonte:	01	6.334,80
02.09.01	08.244.0124.2.064	/	3.3.90.39.00	Fonte:	01	1.920,00
02.09.01	08.244.0124.2.064	/	4.4.90.52.00	Fonte:	01	2.000,00
02.09.01	08.244.0124.2.065	/	3.3.90.30.00	Fonte:	01	259.844,51
02.09.01	08.244.0124.2.065	/	3.3.90.39.00	Fonte:	01	1.290,00
02.09.01	08.244.0124.2.065	/	4.4.90.51.00	Fonte:	01	1.100,00
02.09.01	08.244.0124.2.065	/	4.4.90.52.00	Fonte:	01	2.000,00
02.09.01	08.244.0124.2.067	/	3.3.90.30.00	Fonte:	01	914,73
02.09.01	08.244.0124.2.067	/	3.3.90.39.00	Fonte:	01	3.100,69
02.09.01	08.244.0124.2.067	/	4.4.90.52.00	Fonte:	01	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.14.00	04.126.0156.2.160	/	3.3.90.30.00	Fonte:	01	4.405,00
02.14.00	04.126.0156.2.160	/	3.3.90.36.00	Fonte:	01	1.100,00
02.14.00	04.126.0156.2.160	/	3.3.90.39.00	Fonte:	01	110.458,01
02.14.00	04.126.0156.2.160	/	3.3.90.40.00	Fonte:	01	40.000,00
02.14.00	04.126.0156.2.160	/	4.4.90.52.00	Fonte:	01	1.475,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00	17.512.0130.2.084	/	3.3.90.30.00	Fonte:	01	305.470,72
02.16.00	17.512.0130.2.084	/	3.3.90.36.00	Fonte:	01	2.886,21
02.16.00	17.512.0130.2.084	/	3.3.90.39.00	Fonte:	01	1.350.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.084	/	3.3.90.39.00	Fonte:	05	62.658,17
02.16.00	17.512.0130.2.084	/	3.3.90.40.00	Fonte:	01	18.609,38
02.16.00	17.512.0130.2.084	/	4.4.90.52.00	Fonte:	01	1.140,57

02.16.00	17.512.0130.2.085	/ 3.3.90.30.00	Fonte:	01	51.545,40
02.16.00	17.512.0130.2.085	/ 3.3.90.35.00	Fonte:	01	37.133,60
02.16.00	17.512.0130.2.085	/ 3.3.90.39.00	Fonte:	01	880.409,86
02.16.00	17.512.0130.2.085	/ 4.4.90.52.00	Fonte:	01	1.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.097	/ 3.1.90.11.00	Fonte:	01	3.000.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.097	/ 3.1.90.13.00	Fonte:	01	25.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.097	/ 3.1.90.16.00	Fonte:	01	200.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.097	/ 3.1.91.13.00	Fonte:	01	260.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.097	/ 3.3.90.08.00	Fonte:	01	260.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.097	/ 3.3.90.39.00	Fonte:	01	190.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.097	/ 3.3.90.46.00	Fonte:	01	146.657,17
02.16.00	17.512.0130.2.164	/ 3.3.90.30.00	Fonte:	01	205.987,22
02.16.00	17.512.0130.2.164	/ 3.3.90.39.00	Fonte:	01	1.200,00
02.16.00	17.512.0130.2.916	/ 3.3.90.39.00	Fonte:	01	9.809,60
02.16.00	17.512.0131.1.044	/ 4.4.90.51.00	Fonte:	01	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

02.18.00	15.452.0117.2.188	/ 3.1.90.11.00	Fonte:	01	500.000,00
02.18.00	15.452.0117.2.188	/ 3.1.90.13.00	Fonte:	01	10.000,00
02.18.00	15.452.0117.2.188	/ 3.1.90.16.00	Fonte:	01	50.000,00
02.18.00	15.452.0117.2.188	/ 3.1.91.13.00	Fonte:	01	100.000,00
02.18.00	15.452.0117.2.188	/ 3.3.90.08.00	Fonte:	01	50.000,00
02.18.00	15.452.0117.2.188	/ 3.3.90.46.00	Fonte:	01	20.000,00
02.18.00	15.452.0117.2.025	/ 3.3.90.39.00	Fonte:	01	500,00
02.18.00	15.452.0117.2.025	/ 4.4.90.52.00	Fonte:	01	500,00
02.18.00	15.452.0117.2.031	/ 3.3.90.30.00	Fonte:	01	2.000,00
02.18.00	15.452.0117.2.050	/ 3.3.90.30.00	Fonte:	01	110.000,00
02.18.00	15.452.0117.2.050	/ 3.3.90.36.00	Fonte:	01	60.568,46
02.18.00	15.452.0117.2.050	/ 3.3.90.39.00	Fonte:	01	108.395,12
02.18.00	15.452.0117.2.050	/ 3.3.90.40.00	Fonte:	01	121.874,44
02.18.00	15.452.0117.2.050	/ 4.4.90.52.00	Fonte:	01	180.000,00
02.18.00	15.452.0117.2.918	/ 3.3.90.39.00	Fonte:	01	5.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

02.19.00	04.129.0154.2.189	/ 3.1.90.11.00	Fonte:	01	1.000.000,00
02.19.00	04.129.0154.2.189	/ 3.1.90.13.00	Fonte:	01	30.000,00
02.19.00	04.129.0154.2.189	/ 3.1.90.16.00	Fonte:	01	30.000,00
02.19.00	04.129.0154.2.189	/ 3.1.91.13.00	Fonte:	01	80.000,00
02.19.00	04.129.0154.2.189	/ 3.3.90.08.00	Fonte:	01	80.000,00
02.19.00	04.129.0154.2.189	/ 3.3.90.46.00	Fonte:	01	25.000,00
02.19.00	04.129.0154.2.155	/ 3.3.90.30.00	Fonte:	01	13.466,51
02.19.00	04.129.0154.2.155	/ 3.3.90.36.00	Fonte:	01	10.000,00
02.19.00	04.129.0154.2.155	/ 3.3.90.39.00	Fonte:	01	51.660,24

02.19.00	04.129.0154.2.155	/ 3.3.90.40.00	Fonte:	01	148.556,00
02.19.00	04.129.0154.2.155	/ 4.4.90.52.00	Fonte:	01	1.000,00
02.19.00	04.129.0154.2.919	/ 3.3.90.39.00	Fonte:	01	10.000,00

ART. 3º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 2º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.126.0056.2.160	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	92	Fonte:	01	4.405,00
02.03.00	04.126.0056.2.160	/ 3.3.90.36.00	Ficha nº	93	Fonte:	01	1.100,00
02.03.00	04.126.0056.2.160	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	94	Fonte:	01	110.458,01
02.03.00	04.126.0056.2.160	/ 3.3.90.40.00	Ficha nº	95	Fonte:	01	40.000,00
02.03.00	04.126.0056.2.160	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	96	Fonte:	01	1.475,00

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COM ADMINISTRATIVAS

02.04.00	04.122.0018.2.051	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	97	Fonte:	01	300.000,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/ 3.1.90.13.00	Ficha nº	98	Fonte:	01	10.000,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/ 3.1.90.16.00	Ficha nº	99	Fonte:	01	1.000,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº	100	Fonte:	01	25.000,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/ 3.3.90.08.00	Ficha nº	101	Fonte:	01	20.000,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	102	Fonte:	01	6.914,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/ 3.3.90.36.00	Ficha nº	103	Fonte:	01	5.460,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	104	Fonte:	01	48.401,39
02.04.00	04.122.0018.2.051	/ 3.3.90.40.00	Ficha nº	105	Fonte:	01	24.769,53
02.04.00	04.122.0018.2.051	/ 3.3.90.46.00	Ficha nº	106	Fonte:	01	4.506,50
02.04.00	04.122.0018.2.051	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	107	Fonte:	01	770,00
02.04.00	04.122.0018.2.904	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	108	Fonte:	01	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.151	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	109	Fonte:	01	1.000.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.151	/ 3.1.90.13.00	Ficha nº	110	Fonte:	01	30.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.151	/ 3.1.90.16.00	Ficha nº	111	Fonte:	01	30.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.151	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº	112	Fonte:	01	80.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.151	/ 3.3.90.08.00	Ficha nº	113	Fonte:	01	80.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.151	/ 3.3.90.46.00	Ficha nº	114	Fonte:	01	25.000,00
02.05.00	04.129.0054.2.155	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	136	Fonte:	01	13.466,51
02.05.00	04.129.0054.2.155	/ 3.3.90.36.00	Ficha nº	137	Fonte:	01	10.000,00
02.05.00	04.129.0054.2.155	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	138	Fonte:	01	51.660,24
02.05.00	04.129.0054.2.155	/ 3.3.90.40.00	Ficha nº	139	Fonte:	01	148.556,00
02.05.00	04.129.0054.2.155	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	140	Fonte:	01	1.000,00
02.05.00	04.129.0054.2.905	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	141	Fonte:	01	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	178	Fonte:	01	500.000,00
02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	179	Fonte:	01	10.000,00
02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	180	Fonte:	01	50.000,00
02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	181	Fonte:	01	100.000,00
02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	182	Fonte:	01	50.000,00
02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	187	Fonte:	01	20.000,00
02.07.00	06.181.0017.2.025	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	190	Fonte:	01	500,00
02.07.00	06.181.0017.2.025	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	191	Fonte:	01	500,00
02.07.00	06.181.0017.2.031	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	192	Fonte:	01	2.000,00
02.07.00	06.181.0017.2.050	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	193	Fonte:	01	110.000,00
02.07.00	06.181.0017.2.050	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	194	Fonte:	01	60.568,46
02.07.00	06.181.0017.2.050	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	195	Fonte:	01	108.395,12
02.07.00	06.181.0017.2.050	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	196	Fonte:	01	121.874,44
02.07.00	06.181.0017.2.050	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	197	Fonte:	01	180.000,00
02.07.00	06.181.0017.2.907	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	198	Fonte:	01	5.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	690	Fonte:	01	305.470,72
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	691	Fonte:	01	2.886,21
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	692	Fonte:	01	1.350.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	693	Fonte:	05	62.658,17
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	694	Fonte:	01	18.609,38
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	696	Fonte:	01	1.140,57
02.13.00	17.512.0030.2.085	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	697	Fonte:	01	51.545,40
02.13.00	17.512.0030.2.085	/	3.3.90.35.00	Ficha nº	698	Fonte:	01	37.133,60
02.13.00	17.512.0030.2.085	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	699	Fonte:	01	880.409,86
02.13.00	17.512.0030.2.085	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	700	Fonte:	01	1.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	701	Fonte:	01	3.000.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	702	Fonte:	01	25.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	703	Fonte:	01	200.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	704	Fonte:	01	260.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	705	Fonte:	01	260.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	706	Fonte:	01	190.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	707	Fonte:	01	146.657,17
02.13.00	17.512.0030.2.164	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	708	Fonte:	01	205.987,22
02.13.00	17.512.0030.2.164	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	709	Fonte:	01	1.200,00
02.13.00	17.512.0030.2.913	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	710	Fonte:	01	9.809,60
02.13.00	17.512.0031.1.044	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	711	Fonte:	01	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.14.00	20.244.0024.2.065	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	724	Fonte:	01	259.844,51
02.14.00	20.244.0024.2.065	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	725	Fonte:	01	1.290,00
02.14.00	20.244.0024.2.065	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	726	Fonte:	01	100,00
02.14.00	20.244.0024.2.065	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	727	Fonte:	01	1.000,00

02.14.00	20.306.0024.2.064	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	728	Fonte:	01	6.334,80
02.14.00	20.306.0024.2.064	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	729	Fonte:	01	1.920,00
02.14.00	20.306.0024.2.064	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	730	Fonte:	01	2.000,00
02.14.00	20.605.0025.1.025	/ 4.4.90.51.00	Ficha nº	731	Fonte:	01	1.000,00
02.14.00	20.605.0025.1.025	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	732	Fonte:	01	1.000,00
02.14.00	20.605.0025.2.067	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	733	Fonte:	01	390,73
02.14.00	20.605.0025.2.067	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	734	Fonte:	01	1.325,69
02.14.00	20.605.0025.2.067	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	735	Fonte:	01	500,00
02.14.00	20.608.0025.2.066	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	736	Fonte:	01	524,00
02.14.00	20.608.0025.2.066	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	737	Fonte:	01	1.775,00

ART. 4º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 5º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal, nos termos do disposto no artigo 5º da Lei Municipal 6.808/2019.

ART. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de março de dois mil e vinte.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

FABIO VIEIRA PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicada na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente